



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/12/2025 20:48:45.357 - CCJC  
ERD 1 CCJC => PL 35/2021

ERD n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 35 DE 2021

Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para denominar "Rodovia Paixão Côrtes" o trecho da rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul.

EMENDA DE REDAÇÃO

Inclua-se o seguinte art. 2º no projeto, renumerando-se os artigos subsequentes:

"Art. 2º A ementa da Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Denomina Rodovia Governador Mário Covas a rodovia BR-101, com exceção do trecho localizado no Estado do Rio Grande do Sul, denominado Rodovia Paixão Côrtes.'

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo atualizar a ementa da Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, em razão das alterações promovidas pelo projeto, conforme o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 8 de dezembro de 2025.

Deputada CHRIS TONETTO  
Relatora

